## DECISÃO DO CONSELHO

## de 29 de Junho de 2004

## que nomeia o secretário-geral adjunto do Conselho da União Europeia

(2004/538/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 207.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o  $\rm n.^{o}$  2 do seu artigo  $\rm 121.^{o}$ ,

Considerando que é necessário proceder à nomeação do secretário-geral adjunto do Conselho da União Europeia,

DECIDE:

Artigo 1.º

Pierre DE BOISSIEU é nomeado secretário-geral adjunto do Conselho da União Europeia, por um período de cinco anos a contar de 18 de Outubro de 2004.

Artigo 2.º

A presente decisão será notificada a Pierre DE BOISSIEU por intermédio do presidente do Conselho.

A presente decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia.

Feito em Bruxelas, em 29 de Junho de 2004.

Pelo Conselho O Presidente B. AHERN